

Boletim de Serviço

N. 285, 04 de Abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

THAISA PASE

Gerente de Atenção à Saúde

MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituta)

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PRORROGAR.....	5
PORTARIA N. 125, DE 14 DE MARÇO DE 2022	5
RECOMPOR.....	5
PORTARIA N. 126, DE 15 DE MARÇO DE 2022	5
PORTARIA N. 140, DE 24 DE MARÇO DE 2022	6
PORTARIA N. 145, DE 31 DE MARÇO DE 2022	6
PORTARIA N. 146, DE 31 DE MARÇO DE 2022	7
DESIGNAR.....	8
PORTARIA N. 127, DE 15 DE MARÇO DE 2022	8
PORTARIA N. 131, DE 22 DE MARÇO DE 2022	9
PORTARIA N. 134, DE 23 DE MARÇO DE 2022	10
PORTARIA N. 142, DE 30 DE MARÇO DE 2022	10
PORTARIA N. 143, DE 30 DE MARÇO DE 2022	11
PORTARIA N. 150, DE 04 DE ABRIL DE 2022.....	11
INSTITUIR E COMPOR.....	12
PORTARIA N. 128, DE 16 DE MARÇO DE 2022	12
PORTARIA N. 130, DE 18 DE MARÇO DE 2022	13
PORTARIA N. 133, DE 22 DE MARÇO DE 2022	14
REVOGAR.....	15
PORTARIA N. 129, DE 22 DE MARÇO DE 2022	15
PORTARIA N. 135, DE 24 DE MARÇO DE 2022	16
PORTARIA N. 149, DE 01 DE ABRIL DE 2022.....	16
CONCEDER.....	17
PORTARIA N. 132, DE 22 DE MARÇO DE 2022	17
DESLIGAR.....	17
PORTARIA N. 136, DE 24 DE MARÇO DE 2022	17
PORTARIA N. 137, DE 24 DE MARÇO DE 2022	18
PORTARIA N. 138, DE 24 DE MARÇO DE 2022	18
PORTARIA N. 139, DE 24 DE MARÇO DE 2022	19
COMPOR.....	19
PORTARIA N. 141, DE 29 DE MARÇO DE 2022	19
DIVULGAR.....	21
PORTARIA N. 144, DE 30 DE MARÇO DE 2022	21
ADMITIR	22

PORTARIA N. 147, DE 31 DE MARÇO DE 2022	22
PORTARIA N. 148, DE 31 DE MARÇO DE 2022	22
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	23
DESIGNAR.....	23
PORTARIA N. 032, DE 14 DE MARÇO DE 2022	23
PORTARIA N. 033, DE 14 DE MARÇO DE 2022	23
PORTARIA N. 034, DE 14 DE MARÇO DE 2022	24
APROVAR.....	24
PORTARIA N. 035, DE 21 DE MARÇO DE 2022	24
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	25
APROVAR.....	25
PORTARIA N. 001, DE 18 DE MARÇO DE 2022	25
PORTARIA N. 002, DE 18 DE MARÇO DE 2022	25
PORTARIA N. 003, DE 18 DE MARÇO DE 2022	26

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAR

PORTARIA N. 125, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para a entrega da defesa escrita do defensor dativo, designado pela Portaria nº 59, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 21 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23529.007931/2021-18, ante as razões apresentadas no Despacho n. 20140012, de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

RECOMPOR

PORTARIA N. 126, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética em Enfermagem (CEE) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ivanete Damer – Presidente;

Graziana Silva Cerqueira Ferreira- Secretária;

Ulisses dos Santos;

Antônio Romário Riques Martins;

Patrícia Cristaldo Boeira;

Natália Maria Martino Xavier.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 140, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** o GT para Atualização do Plano de Ação Emergencial contra Incêndio e Pânico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Amaro Mylius

Bruno Eric Pereira

Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar

Flavio Felipe Soares da Silva

Fuad Fayez Mahmoud

Graciela Mendonça dos Santos Bet

Ityara Moretti Beltrame Tomita

Ivan Belarmino de Lima

João Fernandes Guimarães Junior

Marcella Machado Moura

Thiago Augusto Betiati

Suellen dos Santos Silva

Vanderlei Gandine Ramos

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 145, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º -**RECOMPOR** a Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Roraima, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Gerência	Status	Nome completo/SIAPE
Gerência Administrativa	Titular	Jaynara Priscila da Silva Lima
	Suplente	Carlos Alexsander Simão Narciso Júnior
Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Maria Carolina Costa de Almeida Cabral
	Suplente	Raquel Bressan de Souza
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Lilian Dias Castilho Siqueira
	Suplente	Rafael Henrique Silva

Art. 2º -Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 146, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Roraima, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência:

Alessandro Teixeira de Andrade (titular);

Filipe Augusto Lins Martins (suplente).

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Raquel Bressan de Souza(titular);

Olivia Borgo de Matos (suplente).

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri (titular);

Lillian Dias Castilho Siqueira (suplente).

Representantes da Gerência Administrativa:

Jaynara Priscila da Silva Lima (titular);

Kercia Carine Cardoso Mendes (suplente).

Representantes dos empregados de cargo de nível superior:

Francisco Rodrigues Martins (titular);

Graziana Silva Cerqueira Ferreira (suplente).

Representantes dos empregados de cargo de nível técnico:

Natallia Maria Martino Xavier (titular);

Lucivânia Marques da Silva Salviano (suplente).

Representantes dos empregados de cargo de nível médio:

Cleuza Lima Nunes (titular);

Avirlei Luiz Malvessi (suplente).

Art. 2º -O Comitê será coordenado pela colaboradora Jaynara Priscila da Silva Lima e terá como secretária a colaboradora Kercia Carine Cardoso Mendes.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

DESIGNAR

PORTARIA N. 127, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NÁDIA DAN BIANCHI DE SOUZA, matrícula Siape nº 212****, substituto do cargo de de chefia da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 131, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº24/2019¹, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de instrumentais cirúrgicos, conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2019:

I - Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Dália Maria Munhoez	235****	Enfermeira
Substituto	Michelle Vasconcelos Bernardi	180****	Enfermeira

Art. 2º Compete ao gestor:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;
- VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;
- IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.
- X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;
- XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG

nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 fevereiro de 2022, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 134, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELE CARLA PIVETTA DE ARAÚJO**, matrícula Siape nº 213****, substituto do cargo de chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 142, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula Siape nº 315****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 143, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FUAD FAYEZ MAHMOUD, matrícula Siape nº 213****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 25 de março a 28 de março de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 150, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL SALAS STEINBAUM, matrícula Siape nº 19****8, Médico - Hematologia e Hemoterapia, para substituto, a partir 04/04/2022, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 128, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir e compor** a Equipe de planejamento para aquisição de materiais e demais insumos pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) em atendimento às demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Carlos Alexandre Dias SIAPE 22xxx08	Rose Aparecida Assumpção SIAPE 18xxx54	Ieda Romero Alves da Silva Assis SIAPE 18xxx53
Substituto	Substituto	Substituto
Paulo Henrique Lodi SIAPE 22xxx45	Gleice Ellen da Silva Torres SIAPE 32xxx45	Karla Vieira dos Santos Posca SIAPE 17xxx96

Art. 3º Compete ao integrante demandante:

- Levantar o histórico de consumo dos itens, através da Estatística de Consumo do AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários);
- Encaminhar à equipe de Planejamento de Compras os itens, contendo descrição completa e códigos dos materiais, conforme previsto no Plano Anual de Compras, bem como as quantidades inicialmente estimadas;
- Preencher o Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar ao integrante administrativo;
- Acompanhar todas as fases do processo licitatório junto ao Setor de Administração.

Art. 4º Compete ao integrante Técnico:

- Avaliar a descrição completa dos itens, para identificação de melhorias no descritivo ou de possibilidade de despadronização do insumo;
- Consultar se estão vigentes os CATMATs (Catálogo de Materiais) e as unidades destes códigos no SIASG;
- Estimar o consumo previsto para o período de vigência da compra (normalmente 12 meses após a homologação do processo de compra), considerando o histórico de consumo e a previsão de procedimentos assistenciais a serem realizados no período;

- d) Orientar quanto à exigência de documentos de habilitação técnica para avaliação do licitante e do insumo a ser adquirido;
- e) Avaliar os documentos de qualificação técnica durante a fase de aceitação/habilitação.
- f) Realizar a aceitação dos insumos e da avaliação das propostas ofertadas pelos licitantes;
- g) Se necessário, solicitar amostras e posteriormente avaliá-las, emitindo parecer técnico sobre a aceitação das mesmas

Art. 5º Compete ao integrante Administrativo indicar servidor da Unidade de Compras e Licitações para:

- a) Realizar pesquisa de preços para definição do valor estimado da aquisição/contratação;
- b) Elaborar a planilha estimativa de preços (mapa comparativo de preços);
- c) Confeccionar relatório da fase de pesquisa de preços;
- d) Direcionar andamentos do processo referentes à classificação contábil e reserva orçamentária (se necessária)
- e) Encaminhar aos integrantes da equipe de planejamento (demandante e técnico) eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços.
- f) Solicitar ciência e validação da pesquisa de preços realizada aos membros da equipe de planejamento.

Art. 6º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 130, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR E COMPOR a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de execução de passeio público e melhorias do entorno do HU-UFGD, objeto do contrato 45/2020, celebrado entre a empresa Flávio Macedo e Cia. Ltda e o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - filial EBSERH, com os membros a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Amaro Mylius	32****96	Arquiteto
Carlos Alexandre Dias	22***08	Assistente Administrativo

Art. 2º O trabalho da comissão se inicia na data de publicação desta portaria, e o relatório de recebimento definitivo da obra deverá ser concluído até 31/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 133, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR e COMPOR** a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de **Capacitação**, no formato vaga aberta e na modalidade à distância, para capacitações destinadas aos colaboradores lotados no Setor de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, conforme definido no Plano de Aplicação do corrente ano, equipe composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Karla Vieira dos Santos Posca - Matrícula/SIAPE: xx884xx - Integrante Demandante

Jaynara Priscila da Silva Lima - Matrícula/SIAPE: xx303xx - Integrante Técnico

Art. 2º: Compete ao integrante demandante:

Realizar as etapas iniciais dos processos de contratação de empresa especializada em Capacitação, no formato vaga aberta e na modalidade à distância;

Instruir o processo administrativo com os estudos e documentos necessários a contratação: proposta, projeto básico, gerenciamento de riscos, comprovação e negociação do preço, entre outros;

Acompanhar todas as fases dos processos de contratação.

Art. 3º : Compete ao integrante Técnico:

Orientar a área demandante quanto as etapas dos processos de contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de capacitação, no formato vaga aberta e na modalidade à distância, contratado por meio de processo administrativo na modalidade inexigibilidade de licitação;

Acompanhar o processo de contratação desde a fase inicial até a sua conclusão, fornecendo suporte e subsídios à área demandante;

Art. 5º: Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

REVOGAR

PORTARIA N. 129, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 337, de 05 de novembro de 2018, publicada em Boletim de Serviço nº 167, de 14 de novembro de 2018; Portaria nº 164, de 28 de abril de 2020 publicada em Boletim de Serviço nº 219, de 05 de maio de 2020 e Portaria nº 356, de 07 de outubro de 2021, publicada em Boletim de Serviço nº 272, de 18 de outubro de 2021;

Art. 2º Instituir e Compor da Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri - enfermeira e presidente da Comissão;

Anderson Luis Mota Sampaio – contador;

Andyane Freitas Tetila - médica infectologista;

Erica Cristina dos Santos Schneuffer – enfermeira;

Flavia Lefort Lamanna- engenheira clínica;

Francisco Rodrigues Martins – enfermeiro;

Israel Moraes dos Santos - fisioterapeuta- terapia intensiva;

Joselito de Araújo Meneses - enfermeiro - terapia intensiva;

Junio Eduvirgem - técnico de laboratório;

Lillian de Castilho Siqueira – enfermeira;

Marcos Alexandre matos Marques- Analista de Tecnologia da Informação – processos;

Rafaele Carla Pivetta de Araújo – farmacêutica;

Renato Sarmento dos Reis Moreno – enfermeiro;

Rita de Cássia Dorácio Mendes – nutricionista.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 135, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria-SEI nº 105, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 149, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 85, de 18 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 182, de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Instituir e Compor a **Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens para Desfazimento** (CEACBD) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representante	Lotação	SIAPE
Aparício Moreira Filho	Unidade de Patrimônio	21XXX89
Bruno Eric Pereira	Setor de Infraestrutura Física	23XXX69
Danielly Vieira Capoano	Setor de Contabilidade	28XXX03
Filipe Augusto Lins Martins	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	17XXX28
Flávia Lefort Lamanna	Setor de Engenharia Clínica	21XXX87
Gisele da Silva Peixoto Zandona	Gerência de Atenção à Saúde	21XXX77

Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Gerência de Atenção à Saúde	21XXX59
Maikson Luiz Vargas Friebel	Unidade de Serviços Gerais	22XXX40
Sheila Alves da Mota	Gerência de Atenção à Saúde	23XXX25
Tiago Ignácio Leite	Gerência de Ensino e Pesquisa	23XXX06

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

CONCEDER

PORTARIA N. 132, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo período de 21/03/2022 a 05/06/2022, licença sem remuneração para tratar de interesse particular para o colaborador **Roberto Alessandro Giummarresi Torres**, SIAPE 223****, ocupante do cargo de médico - urologia, do quadro de pessoal do HU-UFGD/EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

DESLIGAR

PORTARIA N. 136, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a partir de 01 de março de 2022, a residente **Jackeline do Amaral Hetzel**, do **Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 137, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a partir de 07 de março de 2022, a residente **Jessica Pereira Correa**, do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, área de concentração em Atenção à Saúde Indígena**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 138, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a partir de 14 de março de 2022, o residente **CLAUDIONOR FIRMIANO DA SILVA FILHO**, do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 139, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a partir de 21 de março de 2022, a residente **RAIANY NUNES MERCANTE BERTOCHÉ**, do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, área de concentração em Atenção à Saúde Indígena**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

COMPOR

PORTARIA N. 141, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR** a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para implantação de dispositivo de Catracas Eletrônicas no âmbito do Hospital Universitário da Universidade

Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Demandante:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Josiclari Mota Carbonari	21XXX15	Assistente Administrativo
Substituto	Maikson Luiz Vargas Fribel	22XXX40	Assistente em Administração

Integrantes Técnicos:

NOME	SIAPE	CARGO
Adriano Pelegrini Ferreira	22XXX40	Técnico em Segurança do Trabalho
Amaro Mylius	32XXX96	Arquiteto
Filipe Augusto Lins Martins	17XXX28	Analista de Tecnologia da Informação
Jakeline Cavalcante Barbosa Flores	18XXX09	Assistente em Administração
Noelma Santos de Souza	17XXX91	Assistente em Administração

Integrante Administrativo:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Ieda Romero Alves da Silva Assis	18XXX53	Assistente em Administração
Substituto	Karla Vieira Dos Santos Posca	17XXX96	Assistente em Administração

Art. 3º Compete ao integrante requisitante:

- Coordenar a etapa de planejamento da contratação até a efetiva entrega do termo de referência;
- Justificar e fundamentar a necessidade da contratação;
- Enquadrar a contratação pretendida à outros instrumentos de planejamento do HU-UFGD, se houver;
- Justificar a escolha do tipo de solução a contratar, com base no levantamento de mercado;
- Descrever a solução como um todo, em conjunto com o integrante técnico;
- Identificar e apontar as contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver;
- Definir o objeto da contratação;
- Levantar o histórico de consumo dos itens, e das demandas necessárias a elaboração da nova contratação baseando em contratações anteriores, se houver;
- Encaminhar à equipe de Planejamento de Compras os itens, contendo descrição completa bem como as necessidades a serem reajustadas;
- Elaborar o Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar ao integrante administrativo;
- Acompanhar todas as fases do processo licitatório junto ao Setor de Administração.

Art. 4º Compete ao integrante técnico:

- Elaborar a estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte;

- b) Realizar o levantamento de mercado para justificar a escolha do tipo de solução a contratar;
- c) Descrever a solução como um todo, em conjunto com o integrante demandante;
- d) Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, de materiais ou financeiros disponíveis;
- e) Identificar e apontar as providências para adequação do ambiente do órgão;
- f) Definir o modelo de execução do objeto, em conjunto com o integrante demandante;
- g) Definir o modelo de gestão do contrato, em conjunto com o integrante demandante;
- h) Definir os critérios de medição e pagamento, em conjunto com o integrante demandante;
- i) Definir a forma de seleção do fornecedor, em conjunto com o integrante demandante;
- j) Definir os critérios de seleção do fornecedor, em conjunto com o integrante demandante;
- k) Avaliar a descrição completa dos serviços a serem prestados, para identificação de melhorias;
- l) Orientar quanto à exigência de documentos de habilitação técnica para avaliação do licitante e do insumo a ser adquirido;
- m) Avaliar os documentos de qualificação técnica durante a fase de aceitação/habilitação;
- n) Realizar a aceitação dos serviços e insumos e da avaliação das propostas ofertadas pelos licitantes;
- o) Se necessário, solicitar amostras e posteriormente avaliá-las, emitindo parecer técnico sobre a aceitação das mesmas;

Art. 5º Compete ao integrante Administrativo:

- a) Realizar a pesquisa de preços para definição do valor estimado da aquisição/contratação;
- b) Elaborar a planilha estimativa da contratação;
- b) Confeccionar relatório da fase de pesquisa de preços;
- c) Direcionar andamentos do processo referentes à classificação contábil e reserva orçamentária (se necessária);
- d) Solicitar ciência e validação da pesquisa de preços realizada aos membros da equipe de planejamento.
- g) Encaminhar aos demais integrantes da equipe eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços.

Art. 6º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

DIVULGAR

PORTARIA N. 144, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Preliminar referente a Etapa Classificatória do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS DO HU-UFGD/EBSERH NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE LIVRE ESCOLHA para fins de concessão de licença capacitação integral ou parcial em pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), na modalidade "livre escolha".

CLASSIFICAÇÃO	SIAPE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	213****	Elimar Mayara de Almeida Menegotto	40,2
2º	137****	Camila Fortes Corrêa	38,2

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

ADMITIR

PORTARIA N. 147, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os novos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Programa de Residência Médica em Clínica Médica

Nome	Início em
Leonardo Lopes Luppi Pezarini	22/03/2022
Gleice Kelli Valentin Tercei	24/03/2022

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 148, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de

2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 25 de março de 2022, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), do HU-UFGD, o residente abaixo:

1. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

1.1 Área de concentração: Atenção à Saúde Indígena

Enfermagem

Cauan Barbosa Nery

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de Março de 2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

PORTARIA N. 032, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Designar Vânia de Carvalho das Neves, Matrícula SIAPE nº 23xxx09, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFGD, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo de Rito Sumário 23529.001952/2022-19, instaurado em 15 de fevereiro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

PORTARIA N. 033, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edson Santana Bezerra, Matrícula SIAPE nº 18XXX65, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.001736/2020-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

PORTARIA N. 034, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Nava Duarte, Matrícula SIAPE nº 21XXX05, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito nos Processos nº 23658.017130/2021-95 e 23658.017169/2021-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

APROVAR

PORTARIA N. 035, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 203, de 08 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 959 de 09 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Aprovar **Procedimento Operacional Padrão (POP) Montagem do Leito do Recém-Nascido**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

**** [Ver anexo](#)**

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

APROVAR

PORTARIA N. 001, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente ao **ACOLHIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO***, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Fabiane Garcia Travassos

***[VER ANEXO](#)**

PORTARIA N. 002, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente à **SOLICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE ENSINO TÉCNICO***, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Fabiane Garcia Travassos

[*VER ANEXO](#)

PORTARIA N. 003, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente ao **FLUXO PARA REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS***, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Fabiane Garcia Travassos

[*VER ANEXO](#)